

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.457 • Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.832, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração na presidência da Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.780 de 09 de maio de 2022 que reordenou a Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

DECRETA:

Art. 1º Designar **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR** para compor a Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 2.831, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta o pagamento da antecipação do 13º salário dos servidores públicos do Município de Corumbá (MS) e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO estudo realizado quanto ao impacto financeiro e verificada a disponibilidade de fluxo em caixa para realização da antecipação do pagamento do 13º (décimo terceiro) salários dos servidores ativos, inativos e dos comissionados;

DECRETA:

Art. 1º A primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário, referente ao ano de 2022, dos servidores efetivos, comissionados e temporários dos órgãos da Administração do Município de Corumbá (MS), poderá ser paga no mês de agosto do corrente ano, conforme autorização da Lei Municipal n.º 265 de 18 de agosto de 2020, que altera a Lei Complementar n.º 042 de 08 de dezembro de 2000.

§1º O recebimento do 13º (décimo terceiro) salário em duas parcelas, sendo a primeira em agosto e a segunda em dezembro, é optativo, devendo o servidor que optar pelo fracionamento da referida verba salarial se manifestar por meio de formulário próprio (anexo).

§2º Os encargos a serem descontados da verba referente ao 13º salário serão deduzidos da 2ª parcela, a ser paga no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Cada parcela refere-se a 50% (cinquenta por cento) do valor do 13º salário devido do ano de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.457 • Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO
DECRETO N.º 2.831, DE 21 DE JULHO DE 2022
FORMULÁRIO DE ANTECIPAÇÃO 13º - EXERCÍCIO 2022**

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INTERESSADO (A)

Nome: _____ Matrícula: _____
Vínculo: _____

Cargo/Função: _____ RG: _____
CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ Aposentado () sim () não

Telefone: _____ e-mail (se houver): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE (APENAS PARA SERVIDORES ATIVOS)

Lotação: _____

3. TERMO DE OPÇÃO

OPTO por receber a **antecipação do décimo terceiro salário** em duas parcelas, nos termos da Lei Complementar n.º 265 de 18 de agosto de 2020, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, a título de antecipação, no mês de agosto e a segunda no mês de dezembro.

DECLARO estar ciente de que esta opção tem **caráter irrevogável** e estará apta a produzir os seus efeitos específicos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que eventuais incidências do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF, retido na fonte e/ou da Contribuição Previdenciária (RPPS/IPREM ou RGPS/INSS) recairá (ão), uma única vez, somente no pagamento da segunda parcela, no mês de dezembro, conforme dispõe a legislação adequada ao caso.

Corumbá (MS), ____ de ____ de ____ . _____
assinatura do interessado (a)



**PREFEITURA DE
CORUMBÁ**

SECRETARIA/FUNDAÇÃO/AGÊNCIA _____

O(A) Sr.(Sra.) _____ Matr: _____ Vínculo: _____, em ____ / ____ / ____
, compareceu nesta unidade (_____), para efetuar a sua opção
receber 50% do 13º salário no mês de agosto e os outros 50% no mês de dezembro do corrente ano, nos termos da
n.º 265, de 18 de agosto de 2020.

CARIMBO E RUBRICA DO
AGENTE RECEBEDOR



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 272, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Gestão de Obras na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 276, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HELBERT MONTEIRO DA COSTA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 282, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RODRIGO LOPES MACHADO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ERRATA

CONSIDERANDO erro material na publicação em comento, e que a administração pública conta com o princípio da autotutela;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e para fins de regularização funcional, e

CONSIDERANDO que tal não acarretará em ônus ao executivo municipal,

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1516, de 20 de setembro de 2018.

Na Portaria “P” nº. 696, de 17 de setembro de 2018, onde se lê “para exercer a função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1”, leia-se “para exercer a função de Assessor Técnico - Pedagógico, no âmbito da Escola Municipal Cyriaco Felix de Toledo”.

Corumbá, 21 de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 68/2022 - SMS.

Processo: 18.328/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Guaria Comércio e Repre-

sentação de Produtos Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá, MS.

Valor: 347.364,00 (Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 08/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sra Charline Paola Prestes Ribeiro - Guaria Comércio e Representação de Produtos Hospitalares, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 69/2022 - SMS.

Processo: 16.476/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Carvalho & Imada Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.187.164/0001-81.

Objeto: aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Valor: 1.761,76 (Um mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Gêneros e Alimentação.

Data da Assinatura: 11/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sra Marissol Leal de Jesus - Carvalho & Imada Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.187.164/0001-81.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 70/2022 - SMS.

Processo: 17.348/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimensão Com Art Médico Hosp. Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.924.435/0001-10.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá, MS.

Valor: 1.899,50 (Um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da



Saúde da Família - Desenvolvimento Social
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita
 Data da Assinatura: 12/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sr Eduardo José Prando - Dimensão Com Art Médico Hosp. Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 03.924.435/0001-10.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 71/2022 - SMS.
 Processo: 16.477/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa N Costa Hortigranjeiros-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 73.721.425/0001-63.

Objeto: aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Valor: 4.703,71 (Quatro mil setecentos e três reais e um centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da

Saúde da Família - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Desenvol-

vimento Social.

3.3.90.30.00 Gêneros e Alimentação.

Data da Assinatura: 12/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sr Nivaldo Costa - N Costa Hortigranjeiros-ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 73.721.425/0001-63.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 72/2022 - SMS.

Processo: 16.475/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 27.024.068/0001-67.

Objeto: aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Valor: 858,45 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da

Saúde da Família - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Desenvol-

vimento Social.

3.3.90.30.00 Gêneros e Alimentação.

Data da Assinatura: 12/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sr Jorge Augusto de Araújo Correa - KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 27.024.068/0001-67.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2022 - Pe 05/2022

Processo: 25271/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavaro de Abreu, e as empresas abaixo mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para enxoval atendendo as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil (CEMEI) que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS.

Valores Registrados: COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME - CNPJ: 08.974.702/0001-88, valor total do item 7 de R\$ 2.580,00; TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - CNPJ: 37.652.650/0001-21, valor total do item 2 de R\$ 19.980,00; CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 10.430.444/0001-10, valor total dos itens 1, 4, 5 e 6 de R\$ 90.830,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavaro de Abreu, e as empresas acima mencionadas por seus respectivos representantes legais.

Extrato do Contrato nº 12/2022- Processo nº 12.671/2021 e 17431/2022 - Ata de Registro de Preços nº 05/2021/FUNEC - Pregão Eletrônico nº 76/2021.

Partes: AFUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa SIMEIA ABDEL H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 24.602.765/0001-60. Objeto:

Confecção de medalhas personalizadas com fornecimento de material para premiação entre os atletas e participantes dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, Mountain Bike, Stand UP Paddle e Games promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 4.128,28 (Quatro Mil cento e vinte e oito reais e oito centavos). Conforme Processo Nº 12.671/2021e 17431/2022 e Nota de empenho nº 352/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.31.00 -Premiações. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 14/06/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a SIMEIA ABDEL H. M. MUSTAFÁ.

Extrato do terceiro Termo aditivo ao termo de fomento nº 04/2020 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo - FMIS e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS - Processo nº 8337/2020.

Cláusula Primeira - Do objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar 06(seis) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 302 do processo nº 8337/2020.

Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O presente termo aditivo tem por base legal a lei nº 13019/14, bem como a lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Vigência: 06 (seis meses).

Data: 28/06/2022

Assina: Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo e Elaine Maria Dib - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá

Extrato do primeiro Termo aditivo ao termo de fomento nº 06/2021 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo - FMIS e o Instituto Moinho cultural Sul-Americano - Processo nº /2020.

Cláusula Primeira - Do objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar em 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo definido inicialmente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 234 e conforme parecer PGM nº 671/2022, às fls 239/240 do processo nº 12596/2021, de 10/05/2021.

Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O presente termo aditivo tem por base legal a lei nº 13019/14, bem como a lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Data: 13/07/2022

Assina: Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo e Elaine Maria Dib - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá

Extrato do Contrato nº 08/2022- Processo nº 11.081/2021 e 16003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01/2021/FUNEC - Pregão Eletrônico nº 38/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa SIMEIA ABDEL H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 24.602.765/0001-60. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e reparo das piscinas que são de responsabilidade da

Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 367,94 (Trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Conforme Processo Nº 121.081/2021e 16003/2022 e Nota de empenho nº 217/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.31.21 - Material de limpeza e produção de higienização. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 11/07/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a SIMEIA ABDEL H. M. MUSTAFÁ.

Extrato do Contrato nº 09/2022- Processo nº 11.081/2021 e 16000/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01/2021/FUNEC - Pregão Eletrônico nº 38/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80. Objeto:

Aquisição de materiais de manutenção das piscinas que são de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 36.234,92 (Trinta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Conforme Processo Nº 11.081/2021 e 16000/2022 e Nota de empenho nº 216/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da



data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.31.21 -Material de limpeza e produção de higienização. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 11/07/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a BIDDEN COMERCIAL LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 143/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GEISIANE NASCIMIRA DA SILVA DOURADO**, matrícula 9590-1, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho *Arthur Neder Dourado Salla*, conforme Processo n.º 17059/2022, de 09/06/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2022.

Corumbá, MS, 20 de julho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 144/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**, matrícula 6659-2, Analista de Gestão Governamental, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho *Luiz Guilherme Costa de Paula*, conforme Processo n.º 20313/2022, de 11/07/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

Corumbá, MS, 20 de julho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/48/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, nome de candidato convocado para entrega de documentos e que não compareceu portanto esse candidato foi desclassificado, tornando imperioso novo chamamento de candidato (a) do processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que irá atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para comparecer na Secretaria Municipal na Rua Dom Aquino- n.º 882 - Centro, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparecer, impreterivelmente na data e horário definido,

mediante termos e condições constantes neste Edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
CEZAR JUNIOR CAVALCANTI RIBEIRO	12.º - Desclassificado - Não compareceu

CHAMAMENTO DE CANDIDATO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - ORIGINAIS E CÓPIAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME	CLASSIFICAÇÃO/Data e horário para entrega de documentos
VILSON ALVES DE OLIVEIRA	13.º - 22/07/2022 - 08h

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) O candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) **Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;**
 - c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; **(ATUALIZADO)**
 - d) Título de eleitor;
 - e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - f) Cadastramento no PIS/PASEP **(ATUALIZADO)**;
 - g) Uma foto 3x4;
 - h) Comprovante de residência;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento;
 - j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos cadastros de pessoa física - CPF
 - k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - l) Certificado militar, quando couber;
 - m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
 - n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - o) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.
- candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **não comparecer**, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

Corumbá, 21 de julho de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 060/2019 Processo nº 15868/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcia Maria Samaniego.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 94/95 dos autos nº 15868 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marcia Maria Samaniego.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 051/2019 Processo nº 15405/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elisangela Ferreira de Jesus.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 95/96 dos autos nº 15405 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e



suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Elisângela Ferreira de Jesus.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 109/2019 Processo nº 15857/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Divino Sidney da Silva Serra.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 101/102 dos autos nº 15857 de 2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Divino Sidney da Silva Serra.

RETIFICAÇÃO: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 117/2019 Processo nº 15875/2019 - Rodrigo Toledo Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.
Processo: 15.921/2022

Interessada: Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge, CNPJ/MF n. 01.841.429/0001-74, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n. 935, bairro Cristo Redentor - Corumbá-MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à execução do projeto "Nutrição e Higiene", proveniente da emenda parlamentar n. 202141450005/2021.

Valor Global: R\$ 150.000,00

Exercício: 2022

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de crianças de 0 a 05 anos e 11 meses, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única a desenvolver o serviço proposto, sendo de grande relevância que os mesmos sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 21 de julho de 2022

Assina: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri lunes.

EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO		
ATA DE REGISTRO Nº 02/2021	PROCESSO Nº 11.432/2020	PREGÃO Nº 63/2020
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas Unidades do Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, pelo período de 12 (doze) meses, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 63/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição.		
DESPACHO: O município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento ao §2º do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.		
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021		

EMPRESA: CARVALHO & IMADA LTDA

12	DESODORANTE FEMININO EM ROLON DESODORANTE FEMININO EM ROLON - Desodorante feminino antitranspirante em rolon, contendo aproximadamente 50 ml, ação prolongada com fragrância, não mancha as roupas, não contém álcool, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade. Unidade. Marca: SKALA SKALA	UNID.	300	5,00	1.500,00
13	DESODORANTE MASCULINO EM ROLON DESODORANTE MASCULINO EM ROLON Desodorante masculino antitranspirante em rolon, contendo aproximadamente 50 ml, ação prolongada com fragrância, não mancha as roupas, não contém álcool, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade. Unidade. Marca: SKALA SKALA	UNID.	300	5,00	1.500,00
18	ESCOVA PARA CABELOS - CORPO PLÁSTICO Escova para cabelos, corpo plástico, com cerdas naturais, fixadas em base medindo aproximadamente 15cm e cabo com no mínimo 10cm, contendo informações do fabricante estampado na peça, de 1ª qualidade. Marca: CONDOR CONDOR	UNID.	120	12,00	1.440,00
21	ESPONJA PARA BANHO - ADULTO Espanja para banho adulto, espuma confeccionada em poliuretano, medindo aproximadamente 15 cm, embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PONJITA PONJITA	UNID.	64	2,46	157,44
24	FÓSFORO - PALITO LONGO Fósforo palitos longos, confeccionado em madeira, area de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com no mínimo 50 palitos, embalagens com 06 caixas, de 1ª qualidade. Marca: PARANA PARANA	PACOT	216	2,70	583,20



25	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras, sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. - tamanho adulto - G - embalagem constando externamente dados / de identificação, procedência e validade. Marca: COTIDIAR COTIDIAR	PACOT	30	20,80	624,00
31	INSETICIDA AEROSOL, MULTI USO. 300ML Inseticida aerosol, multi uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem. Marca: PRO INSET PRO INSET	UNID.	300	7,29	2.187,00
47	SABONETE BARRA 90 GRS. UNID. Sabonete em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, embalagem contendo os dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ALBANI ALBANI	UNID.	480	1,09	523,20
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR Cera líquida, incolor, auto brilho, embalagem com frasco com aproximadamente 750ml, pronto uso, original o fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, de 1º uso, frasco sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: START START	FR	552	3,95	2.180,40
7	CONDICIONADOR PARA CABELO 500 ML INFANTIL CONDICIONADOR PARA TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, USO INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1º QUALIDADE. CONDICIONADOR PARA CABELO 500 ML INFANTIL - condicionador para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, acondicionado em frasco de aproximadamente 500 ml, identificação dos produtos, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: TRALALA TRALALA	UNID.	192	10,00	1.920,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO - biodegradável, líquido, neutro, concentrado com diluição de 1 X 60, pronto uso, com composição e informações do fabricante estampada na embalagem, composto por tensoativos anionicos, glicerina, coadjuvante, preservantes sequestrantes, espessantes, corantes, fragrancia. Embalagem contendo no mínimo 500ml, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, indicações e instruções de uso, de 1ª qualidade. Marca: BIOKRISSE BIOKRISSE	UNID.	1388	1,41	1.957,08
26	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO GG FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO GG - Fralda pediátrica descartável, atóxica, tamanho GG, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Marca: BABYWILLY BABYWILLY	PACOT	240	23,74	5.697,60

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP



27	FRALDA PEDIÁTRICA - G FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 28 unidades. Marca: BABYWILLY BABYWILLY	PACOT	180	22,14	3.985,20	55	SHAMPOO - ADULTO - 500ML Shampoo cremoso indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antialérgico, suave, para uso adulto, acondicionado em frasco aplicador contendo no mínimo 500ml, com ingredientes, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DARLING DARLING	UNID.	120	7,19	862,80
28	FRALDA PEDIÁTRICA - M FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO M - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 32 unidades. Marca: BABYWILLY BABYWILLY	PACOT	180	22,47	4.044,60	EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA					
29	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO P FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO P - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 32 unidades. Marca: BABYWILLY BABYWILLY	PACOT	120	20,24	2.428,80	3	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL - 500ML Álcool etílico 70%, higienizador, em gel, neutro, composto de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação anti-séptica, instantânea e sem enxágüe, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, indicado para higiene de peles delicadas, frasco com 500 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EUATEX 70%	FR	768	5,57	4.277,76
46	SABÃO EM PÓ 1 KG SABÃO EM Pó, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredesitante, branqueador óptico, silicione, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, em embalagem original do fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, indicações de uso, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ESPUMIL ESPUMIL	KG.	696	5,22	3.633,12	4	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT Amaciante de roupa, líquido concentrado, solúvel em água, bacteriostático; fragrâncias diversas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados do fabricante, indicações de uso, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo, com data de fabricação, validade e lote. Marca: OESTE LÂQUIDO	FR	264	5,64	1.488,96
54	SHAMPOO - 500ML - INFANTIL Shampoo cremoso indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antialérgico, suave, para uso infantil, acondicionado em frasco aplicador contendo no mínimo 500ml, com ingredientes, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: TRALALA TRALALA	UNID.	144	7,34	1.056,96	16	ESCOVA DENTAL - ADULTO Escova dental para adulto com Cerdas macias de nylon de aproximadamente 34 tufo, cabo com aproximadamente 17 cm de comprimento, embaladas individualmente pelo fabricante com marca, identificação do produto, data de fabricação estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: CONDOR ADULTO	UNID.	474	1,96	929,04



17	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental para uso infantil com cerdas macias de nylon de aproximadamente 29 tufo, cabo reto de aproximadamente 15cm de comprimento embaladas individualmente pelo fabricante com marca, identificação do produto, data de fabricação estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: CONDOR INFANTIL	UNID.	144	2,29	329,76
36	PALHA DE AÇO FINA - PALHA DE AÇO FINA - Lã de Aço fina 60g, pacote com 08 Unidades, enferruja, se desmancha e some sem acumular bactérias e sem agredir a natureza. Embalado originalmente pelo fabricante em embalagem plástica com 08 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Marca: SHOW BRILHO AÇO FINA	UNID.	160	1,35	216,00
44	RODO, CORPO DE PLÁSTICO RODO, corpo de plástico, borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo medindo aproximadamente 1,20 m, de 1ª qualidade. Marca: DISTAK PLÁSTICO	UN	132	6,18	815,76
45	SABÃO EM BARRA COMUM SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade. Marca: ESPUMIL EM BARRA	PACOT	408	4,27	1.742,16
49	SABONETE LÍQUIDO C/ 1000 ML- ERVA DOCE Sabonete, líquido, com aroma de erva-doce, bacteriostático, viscoso, concentrado para higienização das mãos, diluição de 1x11, acompanhado de dosador automático, com perfume, embalagem com no mínimo 1000 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde Marca: DOMUS LÁQUIDO	FR	180	11,93	2.147,40
56	TALCO POLVILHO ANTI-SÉPTICO 100G. TALCO POLVILHO ANTI-SÉPTICO 100G. Marca: SEC ANTI-SÁPTICO	UNID.	48	8,10	388,80

57	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON - corpo plastificado, medindo aproximadamente 25 x 5 cm, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,20m com ponteira, de 1º uso, sem defeitos, resistente, de 1ª qualidade. Marca: DORINHA NYLON	UNID.	180	6,35	1.143,00
----	--	-------	-----	------	----------

EMPRESA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP

1	ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS. ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS, CONFECCIONADO EM FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, SUPERGEL, DE 1ª QUALIDADE. Marca: DIANA ABSORVENTE	PACOT	252	2,95	743,40
5	APARELHO DE BARBEAR Aparelho de barbear, descartável, com 2 (duas) lâminas, com 2 peças, cabo confeccionado emborrachado com textura antideslizante, cartucho com fita lubrificante, cabeça móvel com 2 lâminas, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: BIC APARELHO BARBEAR	UNID.	192	3,05	585,60
10	DESINFETANTE ANTI-SÉPTICO GERMICIDA - LATA DE 500ML DESINFETANTE, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA - lata de 500ml, possuindo em suas fórmulas, Cresóis e Fenóis, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água, em embalagem original do fabricante, contendo marca, dados do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: BENZOCREOL DESINFETANTE 500 ML	UNID.	360	18,19	6.548,40
11	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO - 5 LITROS DESINFETANTE - Desinfetante líquido concentrado em embalagem de 5000ml, com diluição mínima de 1 x 30, constando no rótulo nº lote, procedência, fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CANDURA DESINFETANTE 5 LT	GAL	756	17,40	13.154,40



34	LUVA PARA LIMPEZA (G) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NOBRE LUVA LIMPEZA G	PAR	720	3,95	2.844,00
38	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 45 X 70CM PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo aproximadamente 45 x 70 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade. Marca: MARTINS PANO CHÃO	UNID.	708	4,89	3.462,12
58	VASSOURA DE PIAÇAVA 20 X 3CM Vassoura de piaçava, medindo aproximadamente 20 x 3 cm, cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,10m de altura, de 1ª qualidade. Marca: DSR VASSOURAS VASSOURA PIAÇAVA	UNID.	204	9,98	2.035,92

EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

8	CONDICIONADOR PARA CABELO 500ML Condicionador para cabelo, para todo tipo de cabelo, suave, uso adulto, acondicionado em frasco de aproximadamente 500ml, identificação dos produtos, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: Jayluc	UNID.	180	7,89	1.420,20
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composta de aço carbono, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem. Marca: Mega	PACOT	228	1,42	323,76
23	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 50 CM, DE 1ª QUALIDADE. Marca: Sue	UNID.	36	2,00	72,00
32	LIMPADOR MULT-USO LIMPADOR MULT-USO - Doméstico, líquido, frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde. Marca: worker	FR	576	3,66	2.108,16

37	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato atalhado para uso em copa-cozinha com alta absorção de umidade, confeccionado com algodão processado, medindo aproximadamente 40 X 80 cm, de 1ª qualidade. Marca: Belmondi	UNID.	360	4,79	1.724,40
53	SAPÓLIO EM PÓ. Saponáceo em pó, para utilização em limpeza pesadas de mármore, azulejos, granitos, lajotas, no box do banheiro, na pia da cozinha, cuba, torneira e balcão, embalagem com no mínimo 300g, composição: detergentes, abrasivos e agentes de perfume, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Superfect	UNID.	102	4,60	469,20
60	VASSOURA PARA BACIA SANITÁRIA VASSOURA - para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon, cabo de plástico de aproximadamente 20 cm de comprimento. Marca: Let	UNID.	44	4,30	189,20

EMPRESA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

9	CREME DENTAL COM FLÚOR 90G Creme dental fluoretado, com no mínimo 1100 PPM de flúor e no máximo 1500 PPM de flúor embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90 grs. com marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico e inscrição no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: FREEDENT 90g	UNID.	612	2,30	1.407,60
30	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO - TIPO COTONETES Hastes flexíveis com pontas em algodão - tipo cotonetes - Composto por hastes de polipropileno, algodão branco hidrófilo nas duas extremidades, Comprimento aproximado 73mm, caixa contendo no mínimo 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade. Marca: USE IT CAIXA COM 75 UNIDADES	CX	40	1,84	73,60
41	PENTE PENTE - para cabelo confeccionado em polietileno, com cabo fino, 1ª qualidade. Marca: SANTA CLARA PLÁSTICO	UNID.	140	1,50	210,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024 de 21 de Julho de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 008/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente a CI N°096/2022 a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto - matr.3425
Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de Julho de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 008 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta do Orçamento Anual - LOA para o exercício de 2023 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Proposta do Orçamento Anual - LOA para o exercício de 2023 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 006 de 19 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS.19 de julho de 2022.

Wagner Alves Pereira
Presidente/CONPREV
Ata nº 007/2021 Decreto nº2. 617/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

